



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**“Terra de Luta e Fé”**  
**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

**EDITAL Nº 034/2020**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias, (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

| <b>CANDIDATO</b>                       | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b> | <b>DATA</b> |
|----------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------|
| <b>MARIA CLAIR KULINSKI DE FREITAS</b> | 15º                  | 387/2020                    | 17.06.2020  |

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR  
OS SEGUINTE DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);  
RG (Carteira de Identidade);  
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS  
Nº de inscrição no PIS ou PASEP  
Título de Eleitor;  
Certidão de quitação eleitoral;  
Certidão de Nascimento ou casamento;  
CPF (dos Filhos)  
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);  
Comprovante de Residência;  
Nº de telefone para contato;  
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);  
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);  
Comprovante de escolaridade;  
01 foto 3x4 (pode ser digital);  
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

1

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205**  
**Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**“Terra de Luta e Fé”**

**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

Declaração de Bens;

Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);

Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – [tjrs.jus.br](http://tjrs.jus.br) – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

**PARA O CARGO DE MOTORISTA:** Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior;

**PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:** Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.

Hemograma;

EQU;

Creatinina;

Glicemia de Jejum ou Glicose

Eletrocardiograma;

RX de tórax PA + perfil. (com laudo).

**Atestado Admissional**

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**EM 17 DE JUNHO DE 2020.**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pâmela Urruth de Melo  
Secretária Municipal de Administração.